

Se é titular de uma habilitação estrangeira de nível superior e pretende vê-la reconhecida em Portugal, solicite informações sobre o registo de diploma, efetuado ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12/10](#), conjugado com a [Portaria n.º 29/2008, de 10/1](#), alterada pela [Portaria n.º 227/2017, de 25/7](#) (vide [versão consolidada](#)).

Para pedir o registo deve apresentar:

- o original do diploma ou do certificado emitido pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro que comprove, de forma inequívoca, que o grau já foi conferido. Podem ser registados os graus elencados nas [deliberações da Comissão de Reconhecimento de Graus Estrangeiros](#), conferidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelas autoridades competentes dos países de origem;
- documento de identificação e número de identificação fiscal;
- [requerimento](#);
- para o registo do grau de mestre: 1 exemplar da dissertação/relatório em suporte digital. Caso tenha sido dispensado da apresentação deste trabalho, deve apresentar um documento emitido pela instituição que conferiu o grau que o comprove de forma clara e inequívoca;
- para o registo do grau de doutor: 2 exemplares da tese, 1 em suporte digital e 1 em papel. Caso tenha sido dispensado da apresentação deste trabalho, deve apresentar um documento emitido pela instituição que conferiu o grau que o comprove de forma clara e inequívoca.

Para pedir a conversão da classificação final deve apresentar:

- juntamente com a documentação anterior, e apenas no caso de o diploma não referir a classificação final, um documento original emitido pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro que comprove a classificação conferida no final do ciclo de estudos e que refira a escala utilizada.

Pode consultar as regras para a conversão das classificações finais na [página da DGES](#).

Tradução dos documentos

Só é necessário traduzir documentos que não estejam em Português, Francês, Inglês ou Espanhol. Nesse caso, é necessário traduzir:

- o diploma;

- a folha de rosto da tese ou dissertação;
- o documento com a classificação final.

As traduções são realizadas por tradutores credenciados e a sua certificação pode ser realizada em solicitadores, advogados, etc., em Portugal.

Taxas

O registo e a conversão de classificação têm um emolumento de 26,70€.

Outras informações

O registo e a conversão de classificação final são atestados por uma certidão de registo.

O processo deverá estar concluído em 10 dias úteis, caso estejam reunidas todas as condições.

Caso não seja possível efetuar o registo, solicite informação sobre a equivalência ou o reconhecimento ao abrigo do [Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho](#).

Contactos

Núcleo de Provas Académicas da Reitoria da Universidade de Lisboa:

Correio eletrónico: provas.acad@reitoria.ulisboa.pt (Envie-nos cópia digitalizada dos documentos que pretende reconhecer.)

Telefones: (+351) 210 443 576 / 210 113 421.

Horário de atendimento ao público: dias úteis, das 10h às 17h.

Informação atualizada a 29/08/2017